



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 050, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 14/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa M.K. CERVI Agrotec – Planejamento e Consultoria de Precisão), visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício